



Ata de recebimento e Abertura de envelopes.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, 77 Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira e Ricardo Sodré Aguiar nomeados através da Portaria Nº 546 de 15 de julho de 2019, para julgamento do Processo nº 8.311/2019, Pregão Presencial 066/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TELEVISORES E PROJETORES MULTIMÍDIA) PARA ATENDER AS UNIDADES DE CRECHES DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

	Fornecedor	Representante Legal
1	FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIP. EIRELLI-EPP	MATHEUS DA COSTA SAMARY MACHADO
2	COMSERV DE ARARUAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	NEUZA APARECIDA IAMARINO
3	CURTY CARVALHAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Yago Ebraim dos Santos
4	ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	PEDRO HENRIQUE MOURA LAGE

Iniciada a fase de credenciamento, todas as empresas foram **CRENCIADAS**. Encerrada a fase de credenciamento, passamos à abertura dos envelopes “A” Proposta de Preços. Após a abertura dos envelopes de Proposta, as empresas credenciadas foram solicitadas pelo pregoeiro que fizessem vistas das propostas e rubricassem todos os documentos, o que de pronto foi feito. Após isso, verificou-se que as empresas cumpriram com as especificações dos itens em suas propostas e partiu-se para a classificação para etapa de lances. Como não houve um mínimo de 3 (três) propostas com diferença de até 10% da proposta de menor valor, o critério de seleção utilizado para classificar as propostas para a etapa de lances foi o de proposta de menor valor, mais as três propostas subsequentes em valor. Finalizada a etapa de lances, foi classificada a empresa **ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**. Passamos a abertura do envelope “B” – documentação de Habilitação da empresa **ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, onde verificou-se que a mesma atendeu as especificações do Edital, tendo seu preço compatível com a estimativa realizada pela Administração, perfazendo-se o valor total de sua proposta em R\$ 139.374,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais reais), sendo declarada **VENCEDORA** do objeto do certame. Neste momento manifestou-se a representante da empresa **CURTY CARVALHAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** alegando que: “Em referência ao item 02 cotado pela empresa **ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** a marca informada não atende as especificações do edital, sendo o modelo de fabricação de até 3200 lumens, e foi



solicitado pelas especificações do edital um modelo superior a 3500 lumens, portanto manifesta neste momento intenção de recurso.” Será concedido prazo legal de 03(três) dias úteis para manifestação do recurso, bem como prazo de mais 03(três) dias úteis para apresentação das contrarrazões. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 11:35 horas, da qual eu, Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

PROponentes:

FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIP. EIRELLI-EPP

COMSERV DE ARARUAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CURTY CARVALHAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA